



EDITAL Nº 002/2023

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A **Prefeita Municipal** de São José do Norte/RS, em conjunto com o **Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável** no uso de suas atribuições legais, **FAZEM SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 2.641/2022/1Doc, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado “Loteamento Clécio Sólton Barbieri”, **croqui anexo**, consolidado no bairro Almirante Tamandaré, localizado majoritariamente na Zona de Ocupação Extensiva 2, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte:

Inicia-se no ponto V1, ponto mais ao Norte, definido pelas coordenadas E: 401881.00 e N: 6459736.02, deste segue até o ponto V2, definido pelas coordenadas E: 401951.46 e N: 6459729.36, azimute 95°24'10” e distância de 70.78m confrontando com Paulo Henrique da Silveira Machado; deste segue até o ponto V3, definido pelas coordenadas E: 401962.00 e N: 6459730.58, azimute 83°22'36” e distância de 10.61m confrontando com Paulo Henrique da Silveira Machado; deste segue até o ponto V4, definido pelas coordenadas E: 401983.08 e N: 6459728.35, azimute 96°01'33” e distância de 21.20m confrontando com Paulo Henrique da Silveira Machado; deste segue até o ponto V5, definido pelas coordenadas E: 401978.43 e N: 6459708.91, azimute 193°27'03” e distância de 19.99m confrontando com Ezequiel Gautério da Silva; deste segue até o ponto V6, definido pelas coordenadas E: 401976.62 e N: 6459702.32, azimute 195°18'12” e distância de 6.84m confrontando com Ezequiel Gautério da Silva; deste segue até o ponto V7, definido pelas coordenadas E: 401971.64 e N: 6459682.49, azimute 194°06'26” e distância de 20.44m confrontando com Ezequiel Gautério da Silva; deste segue até o ponto V8, definido pelas coordenadas E: 401892.34 e N: 6459688.24, azimute 274°08'39” e distância de 79.51m confrontando com João Luiz Garcia; deste segue até o ponto V9, definido pelas coordenadas E: 401869.71 e N: 6459690.35, azimute 275°19'54” e distância de 22.73m confrontando com Matrícula 5445 de propriedade de João Luiz Garcia; deste segue até o ponto V1, definido pelas coordenadas E: 401881.00 e N: 6459736.02, azimute 13°53'05” e distância de 47.04m confrontando com Beco do Canastreiro; O perímetro acima descrito encerra uma área de 4732.90 m².

Estando **em** termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, localizada na Rua



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável

Ramiro Barcelos nº 657, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias subsequentes, ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, o conferimos e assinamos.

(assinatura eletrônica)
Fabiany Zogbi Roig
Prefeita Municipal

(assinatura eletrônica)
Danúbio Amorim Roig
Secretário Municipal de Planejamento e
Desenvolvimento Sustentável

MEMORIAL DESCRITIVO - DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

1. ÁREA DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

A área a ser regularizada está localizada no município de São José do Norte/RS e seu acesso se dá através do Beco do Canastreiro. O núcleo está situado em uma **área de posse**. A área de posse é lindeira, ao Norte, com a área de posse de propriedade de Paulo Henrique da Silveira Machado; ao Leste, com a área de posse de propriedade de Ezequiel Gautério da Silva; ao Sul com área da **Matrícula 5445** de propriedade de João Luiz Garcia e a Oeste com o Beco do Canastreiro.

Conforme levantamento planialtimétrico realizado, **atualmente** o núcleo irregular ocupa uma área superficial de **4732.90m²** (quatro mil setecentos e trinta e dois metros quadrados com noventa decímetros quadrados) ou 0.4733ha (hectares) e um perímetro de **299.13m** (duzentos e noventa e nove metros quadrados com treze decímetros quadrados), descrito a seguir:

Inicia-se no ponto V1, ponto mais ao Norte, definido pelas coordenadas E: 401881.00 e N: 6459736.02, deste segue até o ponto V2, definido pelas coordenadas E: 401951.46 e N: 6459729.36, azimute 95°24'10" e distância de 70.78m confrontando com Paulo Henrique da Silveira Machado; deste segue até o ponto V3, definido pelas coordenadas E: 401962.00 e N: 6459730.58, azimute 83°22'36" e distância de 10.61m confrontando com Paulo Henrique da Silveira Machado; deste segue até o ponto V4, definido pelas coordenadas E: 401983.08 e N: 6459728.35, azimute 96°01'33" e distância de 21.20m confrontando com Paulo Henrique da Silveira Machado; deste segue até o ponto V5, definido pelas coordenadas E: 401978.43 e N: 6459708.91, azimute 193°27'03" e distância de 19.99m confrontando com Ezequiel Gautério da Silva; deste segue até o ponto V6, definido pelas coordenadas E: 401976.62 e N: 6459702.32, azimute 195°18'12" e distância de 6.84m confrontando com Ezequiel Gautério da Silva; deste segue até o ponto V7, definido pelas coordenadas E: 401971.54 e N: 6459682.49, azimute 194°06'26" e distância de 20.44m confrontando com Ezequiel Gautério da Silva; deste segue até o ponto V8, definido pelas coordenadas E: 401892.34 e N: 6459688.24, azimute 274°08'39" e distância de 79.51m confrontando com João Luiz Garcia; deste segue até o ponto V9, definido pelas coordenadas E: 401869.71 e N: 6459690.35, azimute 275°19'54" e distância de 22.73m confrontando com Matrícula 5445 de propriedade de João Luiz Garcia; deste segue até o ponto V1, definido pelas coordenadas E: 401881.00 e N: 6459736.02, azimute 13°53'05" e distância de 47.04m confrontando com Beco do Canastreiro; O perímetro acima descrito encerra uma área de 4732.90 m².

São José do Norte, 19 de junho de 2023.



Responsável Técnico

Eng. Adison Fonseca da Silva
Eng. Civil - CREA RS149465



Responsável Técnico

Eng Danúbia Vaz Chaves
Eng. Agrônoma - CREA RS 195909





Google Earth
 Imagem: 22/05/2016 09:22:25

Folha:
Única

PROJETO DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-E
 LOTEAMENTO BARBIERI
 PLANTA DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Propriedade: Loteamento Barbieri
 Proprietário(s): Clecio Solon Barbieri
 Município(s): São José do Norte
 Cartório: CNS 09.856-6
 Mat. / Transc.:
 Código INCRA:
 Perímetro: 289,13m
 Área Total: 4732,90m²
 Data: 24/10/19
 Escala: 1/500

Quadro de Assinaturas:

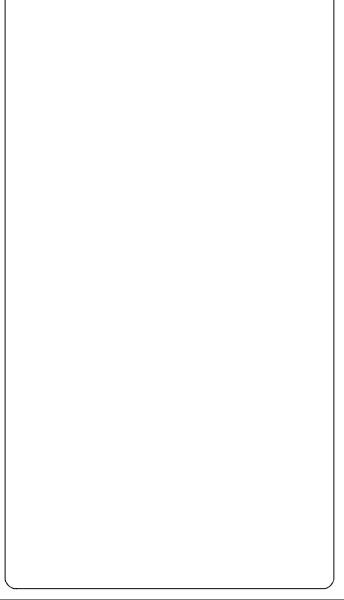
Prop.: **Clecio Solon Barbieri**

Resp. Téc.: **Dantúbia Vaz Chaves**
 Eng. Agrônoma - CREA RS 19509

Resp. Téc.: **Adilson Fonseca da Silva**
 Eng. Civil - CREA RS 14945

Quadro de Áreas e Perímetros:

Matricula	Área (ha)	Perímetro (m)
TOTAL	4732,90 m2	289,13 m



CONVENÇÕES

☉ VÉRTICES TIPO V

INFORMAÇÕES DE COORDENADAS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
 SGR: WGS84
 MG: 51° W

VERTICE: V1
 Lat.: 31°59'39,1173" S
 Long.: 52°02'19,3080" W
 Elevação: 12,35m
 CN: 033303,3697
 Declinação Magnética de: -15°54'23"
 na data: 03/03/22
 com variação anual: -0'08"14"

N=6459750

N=6459800

N=6459750

N=6459700

N=6459650

N = (394 x 420)

E=401900

E=401850

E=402000

E=401950

F=401900

F=401850

Tabela de Coordenadas - ÁREA DO NÚCLEO - A=4732,90m²

Código	N	E	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontantes
V1	401.881,00	6.459.796,02	V2	85°24'10"	70,78	Paulo Henrique da Silveira Machado
V2	401.951,46	6.459.796,02	V3	83°22'36"	10,61	Paulo Henrique da Silveira Machado
V3	401.962,00	6.459.796,59	V4	96°01'33"	21,20	Paulo Henrique da Silveira Machado
V4	401.983,08	6.459.796,59	V5	182°27'03"	19,99	Ezequiel Gaútero da Silva
V5	401.978,43	6.459.708,91	V6	195°18'12"	6,84	Ezequiel Gaútero da Silva
V6	401.976,62	6.459.702,32	V7	194°06'26"	20,44	Ezequiel Gaútero da Silva
V7	401.971,64	6.459.692,49	V8	274°08'39"	79,51	João Luiz Garcia - Matrícula: 5445
V8	401.892,34	6.459.692,24	V9	275°19'54"	22,73	João Luiz Garcia - Matrícula: 5445
V9	401.889,71	6.459.690,38	V1	13°55'05"	47,04	Beco do Canastro